

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 6ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, do exercício de 2022, por meio do sistema *MEET*, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 1º Trimestre de 2022; Balancetes do 2º Trimestre de 2022; 3) Relatórios de Auditoria do Controle Interno – Exercício 2021; 4) Andamento do Processo de Elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 5) Processo de contratação do Seguro de Responsabilidade Civil da Administração. + Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) e 2) Que a análise será feita em conjunto, considerando o volume de dado, e a minuta do Relatório de Análise será apresentada na próxima reunião; 3) Pela expedição de documento ao Diretor-Presidente para que verifique junto ao setor de Almoxarifado o cumprimento dos itens destacados e das recomendações que constam no Relatório de Auditoria Interna Setorial, Gerencia de Almoxarifado – Exercício 2021. 4) O sr. Gilson, dando seguimento ao acompanhamento da tramitação, informou que o processo de Elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal foi encaminhado à PGM, para emissão de parecer; 5) O sr. Gilson comprometeu-se a verificar o andamento do processo de contratação do Seg. de Responsabilidade e repassar aos demais membros, seu andamento. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 19/07/2022, às 15h30mn, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões do Conselho Fiscal deverá encaminhar e-mail para: [valeriajovania@bol.com.br](mailto:valeriajovania@bol.com.br); [orlandopvh@gmail.com](mailto:orlandopvh@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com), com até 24h de antecedência, demonstrando seu interesse. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16h24min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada.

Conselho Fiscal, dia 30/06/2022 (Quinta-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**

Conselheiro - Presidente

**VALÉRIA JOVANIA DA SILVA**

Conselheira - Membro

**GILSON C. NOGUEIRA**

Conselheiro - Membro

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B48F6172

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>